



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM

PORTARIA Nº 04/CAB, de 12 de janeiro de 2016

Autorizar servidores a realizar levantamento sobre cursos e das necessidades dos laboratórios de informática nas Comunidades Indígenas e Vilas do Campus Avançado do Bonfim.

O Diretor do Câmpus Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1460/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

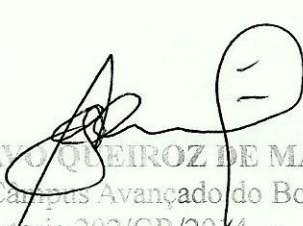
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo sobre a presidência do primeiro para realizar a divulgação dos Cursos Subsequentes de Técnico em Comércio Exterior e Administração e também para realizar o levantamento das necessidades e das condições dos laboratórios de informática nas vilas e comunidades indígenas do Bonfim:

- Larissa Oliveira Lira-Presidente;
- Nadson Costa Ruth;
- Inara da Silva Ferreira.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 12 de janeiro de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado do Bonfim
Portaria 202/GR/2014